



# O SOPRADOR

Suplemento Informativo do Sindicato dos Vidreiros no Est. de S. Paulo.

Av. Rangel Pestana, 1189 - Bras - 3312-7777

Resp.: Secretaria de Imprensa e Comunicação do Sindicato

Nº 2436  
Junho 2016



## COMPANHEIROS (AS) NADIR FIGUEIREDO

# NADIR BARRA NEGOCIAÇÃO DO PPR

Nos últimos dois anos, a Nadir Figueiredo registrou o PPR em cartório, por conta própria, ou seja, sem a existência de acordo com o Sindicato Profissional que representa os trabalhadores e sem qualquer consulta aos empregados.

A empresa não permitiu que fizéssemos as assembleias para apresentação da proposta e deliberação de todos os empregados no sentido de aprovar ou reprová-la e mandou o documento para o cartório, a revelia do Sindicato.

É importante que todos saibam que são os trabalhadores que aprovam ou rejeitam a proposta e que sem assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato, que é o único e legítimo porta voz dos trabalhadores, não existe PPR, por isso o que ela pagou, perante a lei é considerado salário, abono, ou qualquer outra verba já que não atendeu aos requisitos legais de aprovação.

Está claro que o que a empresa está fazendo é ilegal e não passa de mais uma forma de impor, unilateralmente, a sua vontade, quando na realidade ela deveria ouvir os interessados, através das assembleias, juntamente com o Sindicato profissional, para chegar num consenso e com isso o acordo ser fechado e assinado por todos os envolvidos.

Nós participamos das negociações juntamente com a comissão de empregados, mas na hora de aprovar são os trabalhadores que decidem e isso a empresa está impedindo porque quer

impor um valor. Então que negociação é essa que ela "finge" que existe, se quando precisamos realizar as assembleias com os trabalhadores envolvidos ela vai lá e registra um "chamado acordo" impondo a vontade dela? Onde está o documento que comprova que o valor pago foi aprovado pelos empregados? Ele simplesmente não existe!

Chegou ao nosso conhecimento que diretores e chefias ameaçam os trabalhadores com demissão, caso participem das assembleias. Isso é inadmissível! Vivemos num país que tem o direito de manifestação expresso da Constituição Federal e que garante a participação de cada indivíduo em assembleias. Isso fere direitos fundamentais dos trabalhadores, que estão diretamente ligados à sua dignidade, intimidade e liberdade, na medida em que lhes são tolhidos tais direitos e são obrigados a aceitar um valor imposto pela empresa!

Estamos lutando de todas as formas para mudarmos esse cenário! Queremos construir um caminho negocial com a empresa que seja legítimo, que permita a realização de assembleias para ouvir seus empregados e que a entidade seja respeitada na negociação, sem a utilização de artifícios como esse de envio ao cartório, passando por cima da vontade de todos!

**No dia 25/07/2016** haverá a primeira audiência do adicional de periculosidade, referente às perícias que foram realizadas na empresa.

**Fique atento!**

# NÃO FIQUE SÓ FIQUE SÓCIO DO SINDICATO



**Sindicato dos Vidreiros - SP**

Av. Rangel Pestana, 1189 - Brás - CEP: 03001-000 - Fone: 3312-7777

[www.vidreiros.org.br](http://www.vidreiros.org.br) / [vidreiros.sp@terra.com.br](mailto:vidreiros.sp@terra.com.br)



## FICHA ASSOCIATIVA

Matrícula Sindical n°:

Novo Sócio

Recadastramento

2ª via de Carteirinha

### DADOS CADASTRAIS DO SÓCIO

Nome do Sócio: \_\_\_\_\_

End. do Sócio: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Natural do Estado: \_\_\_\_\_

Sexo: Masc.  Fem:  Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. R.G.: \_\_\_\_\_

Fone Contato (Res/recado) \_\_\_\_\_ Cart. Prof.: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

### EMPRESA EM QUE TRABALHA

Empresa: \_\_\_\_\_

End. da Empresa: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Dt. Adm. Empresa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Função: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_ RE n° \_\_\_\_\_

### DADOS CADASTRAIS DOS DEPENDENTES DO SÓCIO

Cônjuge: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Filhos:  
Nome: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pela presente, autorizo o desconto da minha mensalidade como associado do Sindicato dos Vidreiros do Estado de São Paulo.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 201\_\_.

Assinatura do associado